

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:DF06F6E1**LICITAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 28/2022****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2022

ABERTURA: 13:30H

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de veículos do tipo, carro leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão, máquinas e tratores.**Valor máximo dos ITENS: R\$ 66.597,80(sessenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)****Dotação Orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00****08.02.123610170.2.037.3390.39.00.00****07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00****12.03.082440210.2.056.3390.39.00.00****Download do edital:**<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232**E-mail:** pmprecuros@gmail.com**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:2782CA98**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO 032-2019 TETIELLY****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º032/2019CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E TATIELLY NASCIMENTO MARQUES BELO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS.pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.**CONTRATADA: TATIELLY NASCIMENTO MARQUES****BELO**, pessoa física, brasileira, solteira, Bacharela em Educação Física, residente na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sito a Rua João Hermann de Geus, nº 505, Bairro Boa Vista, CEP 84.071-452, inscrita no CPF nº 089.429.119-00, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 12.673.076-4 SSP/PR, ao fim assinado.**GESTOR:** a Sra. Anelise Aparecida Ribas, designada através da Portaria de nomeação nº003 de 04 de janeiro de 2021 como Diretora do Departamento de Saúde.**FISCAL:** O Sr. O Sr. Tawan Correia Moraes, designado através da Portaria nº016 de 16 de fevereiro de 2022.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 032/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- O valor mensal do contrato é de R\$ 3.250,28 (três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos);

- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao período de 12 (doze) meses é de R\$ 39.003,36 (trinta e nove mil, três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com o presente termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 39.003,36 (trinta e nove mil, três reais e trinta e seis centavos), ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde****PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029-2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde****ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.06.00 – Serviços Técnicos Profissionais**

- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 09 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	TATIELLY N. MARQUES BELO
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG n.º:	RG n.º:

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:EA077D35**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 005-2022****EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1148/2021**